

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2016

DL. Nº 1443

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "SINÉSIA SIMÃO DOS SANTOS".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 /2016

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora SINÉSIA SIMÃO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora SINÉSIA SIMÃO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 15 de Março de 2016.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador - PT/SP

[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including a large signature on the left and another on the right.]

SECRETARIA GERAL - 22/03/2016 - 14:15:154057-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Sinésia Simão dos Santos, dona Sinésia como é conhecida pelos amigos e vizinhos da Vila Angélica, nasceu em Paraguaçu, Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 1925.

Mudou-se para Sorocaba em 1972 junto do marido José Inácio dos Santos Filho, trazida pelo filho José Simão dos Santos, morador da cidade desde 1968, em busca de qualidade de vida aos familiares.

Querida por todos que a conhece, dona Sinésia é viúva desde 2009 e mãe de 14 filhos: Maria Aparecida, Maria Gabriela, Ivone, Simão, Mauro, Neuza, João (falecido), Luiz Carlos, Creuza, Paulinho, Tiãozinho, Vera, Terezinha e Selma. Todos moram há anos também na zona norte de Sorocaba.

Moradora da Alameda Augusto Severo desde que chegou à cidade, dona Sinésia sempre foi dona de casa e é a matriarca da família composta por oito empreendedores, proprietários de bares, salão, açougue e restaurante da região. Tudo isso graças a ela, que se dedicou integralmente aos cuidados, apoio e suporte de sua família, possibilitando a dedicação e sucesso de todos.

Não bastasse a união dessa família mineira, que veio a Sorocaba sem nenhum bem material, hoje os filhos e netos de Sinésia tratam-se de importantes empreendedores de nossa cidade, que contribuem com trabalho e sustento de muitas pessoas, de modo direto e indireto.

Reconhecida como por ser uma senhora simples, mas vaidosa, que mantém a extensa família sempre unida, dona Sinésia, hoje com seus 91 anos, é um exemplo da importância do suporte familiar para a conquista e sucesso de seus membros.

Em razão dos relevantes trabalhos prestados por este jovem cidadão, propomos a outorga do Título de Cidadã Sorocabana a Senhora Sinésia Simão dos Santos.

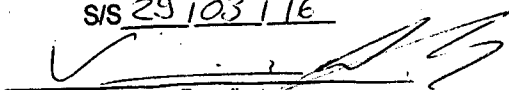
S/S., 15 de Março de 2016.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
 Vereador - PT/SP

034

Recebido na Div. Expediente
22 de março de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 29 103 116


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

29 / 03 / 2016





Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

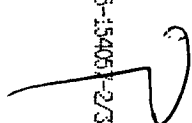
RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 2 5 4 8 1 9 8 0 9 / 1 8 9 6</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Izídio de Brito	Data de Envio: 22/03/2016
Descrição: TCS SINÉSIA SIMÃO DOS SANTOS	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Izídio de Brito

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
RECEBIDA EM
22-MAR-2016 14:15:154081-2/3





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 13/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Izídio de Brito Correia, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Sinésia Simão dos Santos”.*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; ”

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. ”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 31 de março de 2016.

Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2016, de autoria do Edil Izídio de Brito Correia, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "SINÉSIA SIMÃO DOS SANTOS".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 04 de abril de 2016.

ANSELMO ROJIM NETO
Membro Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



OPV

VOTAÇÃO ÚNICA 50.79/2016

APROVADA REJEITADA

EM 12 / 04 / 2016

PRESIDENTE

J



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1443, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Sinésia Simão dos Santos”.

PDL Nº 13/2016, DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Sinésia Simão dos Santos”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de abril de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 15 DE ABRIL DE 2016 / Nº 1.734

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1443, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Sinésia Simão dos Santos”.

**PDL Nº 13/2016, DO EDIL IZÍDIO DE BRITO
CORREIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Sinésia Simão dos Santos”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de
abril de 2016.**

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara
Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 324/2016 - E

Sorocaba-SP, 2 de agosto de 2016.

A sua Excelência o Senhor
Izídio de Brito
DD. Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da Sessão Solene da entrega do Título de Cidadania Sorocabana à Sinésia Simão dos Santos e José Simão dos Santos a realizar-se no dia 02/08/2016 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, porém justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS LEITE
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 01 de agosto de 2016.

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa ao prestar as justas homenagens à Sra. Sinésia Simão dos Santos e seu filho Sr. José Simão dos Santos, concedendo o título que lhes confere a Cidadania Sorocabana.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite e renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


FERNANDO DINI
VEREADOR
PMDB

Of. SindusCon 088/2016.

Sorocaba, 02 de Agosto de 2016.

Presidente

José Romeu Ferraz Neto

Vice-presidentes

Eduardo May Zaidan

Eduardo Rodrigues Noqueira

Francisco Vasconcellos Neto

Haruo Ishikawa

Jorge Batlouni Neto

Luiz Antônio Messias

Luiz Claudio Minniti Amoroso

Maristela Alves Lima Honda

Mauricio Linn Bianchi

Odair Garcia Senra

Paulo Rogério Luongo Sanchez

Roberto José Falcão Bauer

Ronaldo Cury de Capua

Diretores regionais

Elias Stefan Junior

Fernando Paoliello Junqueira

Germano Hernandes Filho

Márcio Benvenuti

Mario Cezar de Barros

Mauro Rossi

Paulo Edmundo Perego

Ricardo Aragão Rocha Faria

Ricardo Beschizza

Sergio Ferreira dos Santos

Ao
Cerimonial
Câmara Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssimos Senhores,

Justificamos a ausência do nosso Diretor Regional, Elias Stefan Júnior, na Sessão Solene de hoje, em razão de compromissos profissionais assumidos para esta data.

A Diretoria do SindusCon Sorocaba, em seu nome, parabeniza a iniciativa do nobre Vereador IZÍDIO DE BRITO CORREIA, pela homenagem que faz à senhora SINÉSIA SIMÃO DOS SANTOS e seu filho JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS, concedendo-lhes o honroso Título de Cidadão Sorocabano.

Impossibilitado de comparecer em tão honrosa Sessão Solene, em seu nome, gostaríamos que fossem portadores de nossas homenagens aos mais novos e dignos sorocabanos.

Atenciosamente

José Fernando Alonso
José Fernando Alonso

Coordenador Regional do SINDUSCON Sorocaba

SOROCABA

Rua José Jorge Nardi de Souza, 50

Parque Campulim

CEP 18047-670 Sorocaba-SP

Tel./fax: (15) 3224-2369 /

(15) 3234-3211

sinduscaba@sindusconsp.com.br

www.sindusconsp.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 2 DE AGOSTO DE 2016, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS E CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA SINÉSIA SIMÃO DOS SANTOS.

Às 20h05 o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Izídio de Brito Correia*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida os *Edis Waldomiro Raimundo de Freitas* e *Francisco França da Silva* a recepcionarem o Sr. *Edvaldo Correa*, amigo dos homenageados, para compor a Mesa. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, a Ilustríssima Sra. SINÉSIA SIMÃO DOS SANTOS, e o Ilustríssimo Sr. JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS, acompanhado da Sra. *Maria Aparecida Silva dos Santos*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Izídio de Brito Correia* faz sua saudação inicial, bem como uma homenagem especial ao Sr. *Luis Carlos Santos*, por sua dedicação na Igreja Nossa Sra. de Fátima. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida o músico *Carlinhos dos Santos* a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, o Presidente faz uso da tribuna para sua saudação aos Ilustríssimos Sr. JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS e Sra. SINÉSIA SIMÃO DOS SANTOS e ao final de seu discurso convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida dos homenageados. Neste momento, o Presidente respectivamente concede o uso da tribuna à Sra. *Karina dos Santos* e Sr. *Edvaldo Correa*, amigos dos homenageados. Logo após, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 13 e 14/2016, referente à outorga dos Títulos de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Sra. SINÉSIA SIMÃO DOS SANTOS e Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS e, logo faz a entrega dos Títulos aos homenageados. Neste momento, o



Ilustríssimo Sr. JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS faz seu discurso de agradecimento em nome dos homenageados. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o músico *Carlinhos das Santos* a fazer sua última apresentação. Finalizando esta solenidade, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente aos Nobres *Edis Waldomiro Raimundo de Freitas* e *Francisco França da Silva*. Às 21h30, o Nobre *Edil Izidio de Brito Correia*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA: _____

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA: _____

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS: _____

Pedro A.